

EDITAL 15/2022

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA - Ingresso 2022.2

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA (AC, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14)

- Todos os candidatos deverão entregar a documentação solicitada, conforme a modalidade escolhida:
 - I. Formulários de Pré-matrícula (Pesquisa Censo, Ficha de Verificação de Documentos e Termo de Ciência) – Página do Edital ou SiSURE ou SEUNEM (comum a todos);
 - II. Documentação básica (comum a todos)
 - III. Documentação específica da modalidade.
 - IV. **Quando for o caso: A comprovação de atuação na Educação Básica como professor (a) deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma.**

- Os documentos do item I serão disponibilizados na página principal da prograd <https://prograd.unilab.edu.br/edital-2022-processo-seletivo-para-os-cursos-de-graduacao-a-distancia/>;

- Para ter acesso a listagem da documentação (itens II e III) necessária, por modalidade, para efetivar o processo de pré-matrícula, o interessado deverá acessar o seguinte link: <http://www.prograd.unilab.edu.br/sisu/documentacao-para-pre-matricula/>.

- O candidato que não apresentar quaisquer destes documentos, poderá perder o direito à vaga.

- As modalidades, que requerem comprovação de renda, exigem do candidato maior atenção aos detalhes.

- Os (As) candidatos (as) deferidos (as) na análise de documentação deverão entregar/apresentar a mesma documentação inserida no sistema de forma presencial (original e cópia), quando solicitado (a). É de responsabilidade do (a) candidato (a) estar atento (a) as informações via e-mail e/ou site da Universidade e site da Prograd. O procedimento faz-se necessário devido ao contexto de pandemia, sendo necessário a apresentação física da documentação, quando a situação for normalizada, para fins de autenticação e fé pública.

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, Eu (Nome do/a candidato/a),

portador do CPF Nº _____ residente e domiciliado à _____

Nomeio e constituo meu procurador/a _____

Portador do CPF Nº _____ residente e domiciliado em _____

à quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matricula e/ou matrícula Curricular na Unilab, Campus _____ para o semestre letivo de 2022.2 no curso de _____ podendo para este fim assinar documentos e apresenta-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

_____ (Cidade/UF), de _____ de 202_.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados nos endereços eletrônicos sisure.unilab.edu.br
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para **TODAS** as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados neste Anexo.
9. Para os **menores de 16 anos**, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os **maiores de 16 anos**, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VIII.
12. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

Telefone:

Ceará: (85) 3332-6174

Bahia: (71) 3651-8254

E-mail: selecao@unilab.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Edital nº 15/2022 – Ingresso 2022.2 FORMULÁRIO
PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR COMPOSIÇÃO
FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)	Curso	
1	Candidato		-						
		CPF:	NIS/ Cadastro único:						
2	Demais pessoas da família								
3									
4									
5									
6									
7									
8								Preenchimento da Unilab	
9								Σ Renda	<i>Per capita</i>
10									
								Nº de folhas entregues:	

DECLARAÇÃO

Local: _____, Data ____/____/202_.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 15/2022, de 03 de junho de 2022, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador ou representante legal

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 15/2022 – 2022.2

TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

Documento para comprovação de procedência de Escola Pública: Histórico Escolar do Ensino Médio.

Eu , _____ , abaixo assinado,		
Portador do RG:	CPF:	Estado Civil:
Nascido em __/__/__	Município:	Estado:
Residente à rua/av.:		nº
Cidade:	Estado:	CEP:
Filho de (nome da mãe):		

Declaro **que em nenhum momento cursei em Escolas Particulares qualquer ano do Ensino Médio**, e ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 15/2022 –INGRESSO 2022.2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Eu, _____ portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF _____, para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº
7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, declaro-me:

- PRETO(A)
 PARDO(A)
 INDÍGENA

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA- INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2022.2** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na UNILAB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo Unificado.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu,

portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____
_____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade
rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), recebendo renda bruta
conforme valor descrito abaixo:

R\$ _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se
concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das
medidas judiciais cabíveis.

_____(Cidade/UF), ____ de ____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE
ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, _____
portador do documentos de identidade nº _____, declaro para
os devidos fins que não exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou
esporádica.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o **Art. 299, do Código Penal**, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade
ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade e a omissão das informações
prestadas implicarão na perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado,
bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais cabíveis.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº
_____ e do nº CPF _____, residente e domiciliado (a) na cidade de
_____, na _____ rua
_____, declaro para os
devidos fins que trabalho informalmente de _____, sem
vínculo empregatício, com renda mensal
no valor de R\$ _____.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do

RG nº _____, órgão

expedidor _____, e CPF _____

nº _____, declaro para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser pessoa com deficiência de natureza:

- FÍSICA
- AUDITIVA
- VISUAL
- MENTAL

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA – **EDITAL 15/2022** da **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELAÇÃO – COEGS

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,

RG: _____, órgão emissor: _____, CPF: _____ - _____

domiciliado na _____,

nº _____, bairro _____, cidade _____,

estado _____, declaro que **não possuo Carteira de Trabalho e
Previdência Social - CTPS.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante
(Não precisa reconhecer firma)